



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Filosofia realizada aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

Aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às 08:45h, na sala de reunião do CFCH, realizou-se uma reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia sob a Presidência do Professor Dr. Valdinei Vicente de Jesus, Coordenador do Curso, para homologação do resultado da eleição para coordenador e vice-coordenador - biênio 2024- 2026. Estiveram presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores, Aristides Moreira Filho, Edna Alves de Souza, Felipe dos santos Durante, Leidan Rogério Cronossgoldberger Oliveira e Manoel Coracy Saboia Dias. Havendo número regimental, foi dado início a reunião. O Senhor presidente concedeu a palavra ao presidente da comissão da eleição, professor Dr. Manoel Coracy Saboia Dias, o qual realizou a leitura da ata da eleição que teve o seguinte resultado: **46** votos de discentes, **18** votos de docentes e técnicos, **02** Votos em branco e **01** nulo. Do total de votos: **60** foram a favor do **Prof. Dr. Eduardo Antônio Pitt e 59** a favor do **Prof. Dr. Aristides Moreira Filho**, eleitos, respectivamente, aos cargos de **Coordenador e vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia biênio 2024/2026**. Sendo posto em Votação, o resultado final da eleição foi aprovado por unanimidade e o novo coordenador tomará posse dia 17 de janeiro de 2024. Por fim, o presidente agradeceu a todos e deu por encerrado a reunião às 09:00h. Não restando nada mais a ser tratado, eu Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira, Assistente em Administração, elaborei a presente ata que vai assinada por mim, o presidente e demais membros deste colegiado.

Valdinei Vicente de Jesus (Presidente) \_\_\_\_\_

Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira (Assistente em Administração) \_\_\_\_\_

**Representantes docentes:**

Aristides Moreira Filho \_\_\_\_\_

Edna Alves de Souza \_\_\_\_\_

Felipe dos Santos Durante \_\_\_\_\_

Leidan Rogério Cronossgoldberger Oliveira \_\_\_\_\_

Manoel Coracy Saboia Dias \_\_\_\_\_

**Representantes discentes**



Documento assinado eletronicamente por **Ozeias Ferreira de Mendonca Oliveira, Assistente em Administracao**, em 22/11/2023, às 14:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Coordenador**, em 22/11/2023, às 14:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 22/11/2023, às 14:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Alves de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 22/11/2023, às 15:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Coracy Saboia Dias, Professor do Magisterio Superior**, em 22/11/2023, às 16:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 23/11/2023, às 08:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1105254** e o código CRC **DB77B924**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

---

Referência: Processo nº 23107.001739/2023-41

SEI nº 1105254